

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

346/2018

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de instalar uma Academia ao Ar Livre na Praça Calixto Rossaça Garcia, no Bairro Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA:

A Estância Turística de Santa Fé do Sul cultiva na sua população um frequente hábito de praticar atividades físicas, buscando melhorar a qualidade de vida. Sendo assim, objetivando criar mais uma opção de entretenimento, investindo em mais um espaço de lazer e esporte, faz-se necessário a instalação de uma Academia ao Ar Livre na Praça do Bairro Bela Vista.

É sabido que se investir em práticas esportivas e atividades físicas é estar investindo em qualidade de vida e na melhoria da auto-estima das pessoas.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
31 de outubro de 2018.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador Solidariedade

* autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

13 / 11 / 2018

Castro
JOSÉ ROLLEMBERG
VEREADOR - PMDB -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

31 OUT. 2018
PROT. Nº 628

PROTOCOLO